

INFRAESTRUTURA

DNIT publica edital para viaduto na BR-116 em Caxias do Sul

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) publicou nesta terça-feira (29) o aviso que o edital para a construção do viaduto da BR-116 com a Perimetral Norte, em Caxias do Sul, na Serra Gaúcha, estará disponível para consulta em data provável 30 de novembro. Em janeiro deste ano, em visita a Caxias, o então Ministro dos Transportes, Renan Filho, havia prometido a publicação do edital para abril, após a solicitação de ajustes no projeto ao município em 2025.

A estrutura, considerada uma das obras viárias mais importantes para a mobilidade urbana da cidade tem investimento estimado em cerca de R\$ 80 milhões, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. Após a não publicação do edital em abril, o DNIT informou nova data para novembro.

O viaduto, que será erguido no cruzamento da BR-116 (km 147) com a avenida Ruben Bento Alves (Perimetral Norte), próximo à região dos bairros De Lazzer, Diamantino e à delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF), terá cerca de 500 metros de extensão, pista dupla com faixas alargadas para 3,60 metros (para maior segurança de veículos pesados), eliminação de sinaleiras no trecho e separação entre o fluxo local e o tráfego pesado de passagem da rodovia federal.

O projeto original foi elaborado e protocolado ainda durante o governo do prefeito Alceu Barbosa Velho. Em 2021, o viaduto foi novamente protocolado no DNIT com adequações. O prefeito Adiló Didomenico viajou inúmeras vezes a Brasília em busca de verbas e da publicação do edital. O responsável pelo escritório da prefeitura em Brasília, Mauro Pereira, também esteve várias vezes no DNIT.

📍 **LAJEADO** - Após atingir o pico de 23,32 metros, às 6h desta quarta-feira (30), o nível do rio Taquari começou a baixar em Lajeado. No abrigo montado no Parque do Imigrante, a prefeitura presta atendimentos aos 170 abrigados, divididos em 61 famílias, que foram retiradas de suas residências localizadas nas áreas de inundação. A organização para limpeza da cidade também já começou. A estratégia a ser adotada é aproveitar a água da inundação para remover a camada mais espessa de lama

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 66/2026 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB (CLOUD COMPUTING), NO MODELO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, EVENTUAL MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E ATUALIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 20/10/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Mauá, 30 de setembro de 2026
CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026 - SRP Nº 019/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO JUNTO A PROPRIEDADES DE PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 16 de outubro de 2026, às 8h:00min. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685. Alegria/RS, 30 de setembro de 2026. Elson Alfredo Secconi Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2026
CM DE URUGUAIANA
2º Quadrimestre

26.0.1.1
28/09/2026
15:47:01
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE URUGUAIANA
CNPJ: 01701521000139
ORGÃO Nº: 62401
Geração do PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53	Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	504.436.889,80

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55	Valores expressos em reais	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	12.216.655,31	2,42 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %

URUGUAIANA, 28 de Setembro de 2026 .

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal

ZACHEU DA SILVA SANTOS
Responsável pela Administração Financeira

ANA LUCIA CORREA GALVÃO
Responsável pelo Controle Interno

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uruguaiana - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor		% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	510.689.557,80		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	510.689.557,80		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	12.247.974,62		2,40
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.641.373,47		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.109.304,80		5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.577.236,12		5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-